PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1861/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede a Servidora Municipal MARCILENE APARECIDA BODNARIUC, matrícula 5458, portadora do CPF 054.074.139-65, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Agente de Combate a Endemias, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 06/01/2012 a 05/01/2017 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 01/07/2019 a 28/09/2019, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2019.

Prefeito Municipal